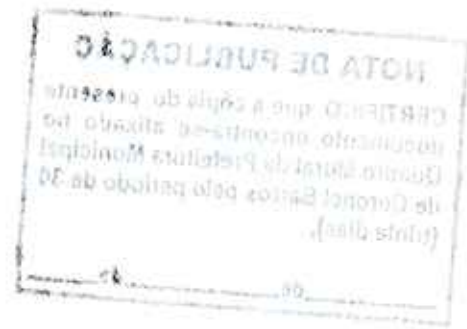




**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL




PORTARIA Nº 953, DE 01 DE JULHO DE 2003

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.


Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de retroescavadeira, matrícula 240/2, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria, Comércio e Desenvolvimento, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de julho de dois mil e três.



Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Brianor Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças